EMPRESA 01

QUESTIONAMENTO

1) O Edital em seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, item 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, subitem 2.1.13., menciona: "Em função da natural e esperada evolução da tecnologia e do lançamento de novas que suplantam e substituem tecnologias anteriores, a CONTRATADA poderá oferecer equipamentos com configurações superiores, com a anuência do CONTRATANTE sem qualquer aumento dos valores registrados em ata." Entendemos que todas as exigências constantes no ANEXO I do Edital se tratam de especificações mínimas exigidas, e que a legislação que norteia este certame admite a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração. Com isso, ao ofertarmos equipamento multifuncional com suas funções de cópia, fax, digitalização e scanner TOTALMENTE bloqueados para atendimento ao item impressora, nos casos em que não são determinadas dimensões máximas, estaremos atendendo plenamente ao exigido. Nosso entendimento está correto?

2) O edital fora publicado com o mesmo número de Pregão e Processo de Informação dos anteriores, desta forma, entendemos que todos os questionamentos e respostas anteriores estão validas para este pregão. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

1) O entendimento está correto desde que sejam do mesmo gênero e todas as especificações sejam atendidas, inclusive no que diz respeito as dimensões máximas e funcionalidades dos equipamentos.

2) Todos os questionamentos e respostas com o mesmo número de Pregão e Processo de Informação, referentes aos itens técnicos pertinentes a esta gerência, fazem parte do processo licitatório do pregão em questão, no caso PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2017 .

EMPRESA 02

QUESTIONAMENTO

1) Tendo em vista o software de bilhetagem, não identificamos no edital a informação de quem deverá fornecer os servidores de impressão, todas as localidades da Prodam descritas no edital possuem servidor disponíveis para a instalação do software?

2) Caso não, todas as unidades se comunica através da mesma rede? Qual o tipo de rede utilizado entre as localidades Fibra?

RESPOSTA

1) Caso seja necessário servidor de impressão para o software de bilhetagem, o mesmo é de responsabilidade da contratante. Dessa forma todos os participantes da licitação que precisarem de servidor de impressão, deverá providencia-lo.

2) O edital possui vários órgãos da administração pública como participantes do referido certame, que podem ou não se comunicar na mesma rede. A rede corporativa da PRODAM, como rede metropolitana que é, possui vários tipos de meio, como fibra e par trançado.

EMPRESA 03

QUESTIONAMENTO

1) Consideramos que ao especificar o item 2.1.9, copiadora Monocromática A3 – Posto 9 (CMA3_P9), ocorreu um lapso de digitação e o texto que é comum a todos os demais itens "tecnologia laser/led" especificamente para este item, saiu apenas "tecnologia laser". Levando em consideração a padronização das especificações e o fato das tecnologias serem equivalentes, entendemos tratar-se de um lapso de digitação e que equipamentos com tecnologia laser ou led atendem este item. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, não sendo um lapso de digitação, pedimos apresentar os fundamentos que justificam especificamente para este item a supressão para a tecnologia led.

2) O Edital exige que os equipamentos ofertados pela Licitante possuam drivers para vários sistemas operacionais, dentre eles o Windows Vista. Importante registrar que o referido sistema operacional foi descontinuado pelo fabricante, tendo sua comercialização finalizada em 22 de outubro de 2011 e o seu suporte em 11 de abril de 2017 (https://support.microsoft.com/pt-br/help/13853/windows-lifecycle-fact-sheet) Diante dessa situação recomendamos a supressão da referida exigência, eliminando a possibilidade de exigir compatibilidade com algo descontinuado o que ensejaria ilegalidade da exigência. Desta forma e com base nas informações aqui apresentadas, entendemos que poderão ser cotados produtos que não possuam driver para o referido sistema operacional. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

1) Sim, está correto vosso entendimento.

2) Sim, está correto vosso entendimento.

EMPRESA 04

QUESTIONAMENTO

1) O Edital em seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, item 2.4.3 solicita "O CONTRATANTE procederá com exames periódicos sobre o papel fornecido e poderá rejeitá-lo se o mesmo não estiver compatível com os padrões de mercado, tendo como referência o peso, textura, consistência e cor do papel branco A4 (210 x 297 mm) de 75 g/m2, acondicionado em embalagem 100% Biopolipropileno bi-orientado para proteção contra umidade, com certificação FSC ou CEFLOR, comumente disponível. Para os equipamentos em Braille será adotado 120 g/m2." No subitem 2.4.3.1 O CONTRATANTE poderá solicitar, sem custo adicional, que até 20% do papel fornecido na prestação dos serviços seja reciclado.

Entendemos que não será necessário o fornecimento de papel para Posto 11 - IMPRESSORA COLORIDA DE GRANDES FORMATOS, já que não consta no Termo de referência e no edital o tipo de papel e a capacidade do rolo a ser fornecido. Nosso entendimento está correto?

2) Caso seja necessário o fornecimento de papel para o Posto 11, pedimos, por favor, informar, tipo de papel, gramatura e tamanho da bobina?

3) Sabendo–se que se trata de uma Ata de Registro de Preços, porém, como foram disponibilizados os nomes dos locais e os quantitativos que cada unidade receberá por tipo de equipamento conforme Anexo VIII - Estimativa de Demanda por Órgão pedimos, por favor, que seja informado o endereço de cada local cadastrado no Anexo VIII, para que possamos precificar a Proposta Comercial de forma mais precisa.

RESPOSTA

1) Não está correto seu entendimento.

2) O tamanho a ser fornecido tem que ser papel A0, de no mínimo 914mm de largura, com 75 g/m2 branco. O tubete (suporte para bobina) e a metragem máxima têm que ser compatíveis com o equipamento ofertado.

Para este item, desconsiderar papel para equipamentos em Braille.

3) Os participantes do processo licitatório devem estar preparados para atender as necessidades da PRODAM e dos demais órgãos da administração pública, nos locais e secretarias distribuídos dentro do município de São Paulo.

EMPRESA 05

QUESTIONAMENTO

1) Solicitamos informar, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa. Solicitamos ainda, confirmar, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

2) Solicitamos informar, por gentileza, se a rede é estável para previsão adequada de estabilizadores e/ou transformadores. É possível confirmar a voltagem das localidades onde os equipamentos serão disponibilizados?

3) Para a elaboração da proposta comercial, os licitantes tomam por base o consumo dos toners de acordo com o rendimento declarado pelos fabricantes, que consideram os padrões ISO de rendimento de cartuchos de toner (ISO/IEC 19752 para cartuchos de toner monocromáticos e ISO/IEC 19798 para cartuchos de toner coloridos), baseados em impressões com 5% de área de cobertura. Entendemos que se, comprovadamente, forem identificados volumes impressos médios com áreas de cobertura diferentes dos padrões declarados pelos fabricantes, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. Está correto nosso entendimento

4) Diante do cenário econômico atual, entendemos que, se comprovadamente, forem identificadas variações cambiais de mais de 5%, que impactem nos custos de aquisição de suprimentos durante o período contratual, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. Está correto nosso entendimento?

5) Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir recibo de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos e nota fiscal referente aos serviços de impressão. Está correto nosso entendimento?

6) Para o "Sistema de Controle da Impressão", solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução ?

7) Com relação à vigência do contrato temos sinalizado no item 2.6.4 , pg46 , do edital que o prazo de instalação dos equipamentos e de disponibilização de serviços correlatos será de 45 dias e o prazo de fornecimento dos equipamentos e de prestação dos serviços correlatos, será de 36 (trinta e seis) meses contados da instalação, conforme Art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/1993, renováveis até o limite legal , sendo que no item 3.1, pg 66, do edital é mencionado que o prazo de vigência do contrato vigorará a partir da data de assinatura do contrato , desta forma , qual será efetivamente momento que iniciará a vigência do contrato ?

8) Com relação às quantidades a serem fornecidas, temos no item 2.6.2. " Os serviços de fornecimento de equipamentos serão realizados sempre mediante a emissão da respectiva Ordem de Serviço (contendo: item, marca e modelo do equipamento, quantidade, local, condições e prazos de instalação, além de identificar solicitante e fornecedor) e incluem, ainda, a instalação dos respectivos equipamentos, bem como, os serviços descritos nos itens: suporte técnico e manutenção " on site "

Entendemos que o órgão que tenha feita a adesão, uma vez emitida a ordem de serviço com determinada quantidade irá fazer um contrato com a totalidade da quantidade existente na Ordem de serviço desde o início da vigência do mesmo. Está correto nosso entendimento?

9) Com relação aos equipamentos do posto 3, posto 5, posto 9 e posto 10 (equipamentos A3 de grande dimensão) entendemos que caso haja necessidade de base de chão (armário / suporte) para instalação dos mesmos a PRODAM fornecerá a mobília necessária. Está correto nosso entendimento?

10) Como temos equipamentos de impressão para diferentes tamanhos de papel (Papel A4, A3, A0, papel carta, etiquetas, etc.), qual formato de papel é para ser considerado na precificação? Qual seria a volumetria para cada tipo de papel?

11) No anexo I – Termo de referência , com relação ao Suporte a protocolo de rede a maioria dos postos indica " : Suporte a protocolo de rede HTTP e Rede TCP/IP IPv4 ou Rede TCP/IP IPv6 , sendo que no Posto 3 temos Suporte a protocolo de rede HTTP e Rede

TCP/IP IPv4 e Rede TCP/IP IPv6 . Existe a obrigatoriedade do recurso Rede TCP/IP IPv6 ou podemos considerar este recurso como opcional para todos os postos ?

12) Para o equipamento tipo Posto 7, temos descrito no item d) " Painel para exibição de status operacional, interface gráfica colorida, com recurso touch screen, para suporte a execução e operação de aplicações desenvolvidas ".

O que seriam estas aplicações desenvolvidas? E seriam desenvolvidas por quem?

13) No edital não é feita referência ao CADTERC , desta forma entendemos que não serão utilizados os valores do mesmo como referência para os itens deste edital. Está correto nosso entendimento?

14) Para o item 2.4.2.3. "Possuir gerenciamento centralizado de cotas, permitindo a adoção de cotas individuais ou setoriais, exibindo saldo do usuário e informações sobre os trabalhos de impressão realizados e envio automático de mensagem por fim de cota.", nosso entendimento é que o tipo de cota será informativa e não bloqueante. Está correto nosso entendimento?

15) Para atendimento ao item 2.4.2.6. Possuir interface de administração única integrado ao Microsoft Active Directory para inventário automático de equipamentos, controle de direitos de uso dos equipamentos, cotas, contabilidade e bilhetagem e adicionar informações complementares, sem a necessidade alteração na configuração de rede. Entendemos que poderá ser aceito realizar o inventário através de busca por broadcast e unicast, além disso é possível realizar a sincronização com o servidor de impressão, para cadastrar no software e realizar o inventário. Diante destas funcionalidade, entendemos que não existe a necessidade de "integração com o Microsoft Active Directory para inventário automático de equipamentos". Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

1) Existem impressoras em operação fora da rede corporativa. Para os clientes que disponibilizarem servidores para o sistema de monitoramento da Contratada, os mesmos estarão conectados a rede interna da unidade.

2) Em virtude da diversidade de órgãos que participam do processo licitatório e de tratar-se de uma Ata de registro de Preços, onde a demanda foi indicada com base em estimativas de adesão para quantitativos por modelos de impressoras e seus respectivos quantitativos de milheiros, não é possível confirmar nesse momento informações mais detalhadas com relação a rede elétrica por localidade.

3) Seu entendimento não está correto. A taxa de cobertura deve ser considerada como estratégia comercial da empresa na avaliação da qualidade de seus insumos.

4) Conforme o Edital e seus anexos.

5) Conforme o Edital e seus anexos.

6) Sim será aceita esta solução.

7) O prazo de vigência do contrato vigorará a partir da data de assinatura do contrato.

8) Sim está correto o vosso entendimento.

9) A mobília é de responsabilidade do contratante.

10) O formato de papel a ser considerado na precificação, está descrito no item 2.4.1.5, conforme texto abaixo:

"Quando aplicável, deve-se estabelecer contabilização/cobrança específica para impressões monocromática e colorida além de A4 e A3, adotando-se para o caso do A3 a contabilização de dois A4."

11) Deverá ser considerado opcional para todos os postos.

12) As aplicações desenvolvidas são as atividades relacionas as operações funcionais do equipamento e são oferecidas(desenvolvidas) pelo próprio fabricante.

13) Sim está correto vosso entendimento.

14) O vosso entendimento está correto.

15) Não está correto o entendimento. Deverá haver integração com Microsoft Active Directory, onde a busca poderá ser realizada de ponto a ponto. Em casos excepcionais, onde a impressora esteja conectada diretamente à estação, poderá ser realizada de forma direta no equipamento.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7910.2017/0000716-1 - PREGÃO Nº 011/2017

OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa de auditoria externa independente para prestação de serviços de auditoria contábil, fiscal, societária e previdenciária da SPObras, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

COMUNICADO

A SÃO PAULO OBRAS – SPObras comunica que o Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGOU** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2017, Processo nº 7910.2017/0000716-1, que tem por objeto a contratação de empresa de auditoria externa independente para prestação de serviços de auditoria contábil, fiscal, societária e previdenciária da SPObras, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, adjudicado pela Pregoeira à empresa AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, com o valor global de R$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 146/2017

Pregão Eletrônico nº 27/2017, exclusivo para participação de ME/EPP

Processo nº 72.010.909/17-15

Objeto: aquisição de rádios comunicadores portáteis e acessórios.

No dia 19 de dezembro de 2017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e equipe para a sessão pública do pregão em epígrafe. O Pregoeiro abriu a sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital e, em seguida, teve início a etapa de lances para a classificação das propostas dos licitantes.

O objeto do pregão foi dividido em seis itens: item 1: aparelho de rádio digital DTR 620 bidirecional, Motorola, com valor estimado de R$ 10.799,00; item 2: bateria li-ion para o rádio digital DTR 620 bidirecional, Motorola, com valor estimado de R$ 7.639,00; item 3: fone de ouvido para o rádio digital DTR 620, Motorola, com valor estimado de R$ 2.614,00; item 4: antena whip para rádio digital DTR 620, Motorola, com valor estimado de R$ 3.363,00; item 5: porta rádio DTR 620 – clip de cinto, Motorola, com valor estimado de R$ 775,00; item 6: rádio talkabout Motorola T200BR ou similar, com valor estimado de R$ 2.274,00.

Encerrada a etapa de lances, conhecidos os participantes da licitação, verificadas as condições de participação previstas no edital e negociadas as propostas é o seguinte o resultado apurado: item 1: Stocktotal Comércio e Serviços Ltda – EPP = R$ 9.450,00; item 2: L.C.Neves Radiocomunicações Ltda. – EPP = R$ 5.499,84; item 3: L.C.Neves Radiocomunicações Ltda. – EPP = R$ 1.999,80; item 4: L.C.Neves Radiocomunicações Ltda. – EPP = R$ 2.880,00, após inabilitação da GTEC Comércio de Equipamento e Suprimentos Ltda., por não enviar a documentação física no prazo determinado e conforme previsto no edital; item 5: L.C.Neves Radiocomunicações Ltda. – EPP = R$ 750,00; item 6: Stocktotal Comércio e Serviços Ltda – EPP = R$ 2.198,00.

Após o conhecimento das propostas e da habilitação das empresas foi concedido o prazo para qualquer interessado manifestar interesse motivado na interposição de recurso, transcorrido sem nenhuma manifestação.

Realizadas todas as etapas necessárias para a condução do certame, o Pregoeiro encerrou a sessão adjudicando o objeto deste pregão conforme adiante: itens 1 e 6: Stocktotal Comércio e Serviços Ltda – EPP; itens 2,3,4 e 5: L.C.Neves Radiocomunicações Ltda. – EPP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro e pelo membros da equipe de apoio.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 603/17- Contrato CCN/GCO 001/2018 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 59.527.788/0001-31 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria para realização das adaptações da São Paulo Turismo à Lei Federal nº 13.303/2016- Lei das Estatais - Vigência do contrato: 08 meses contados da data da assinatura do presente instrumento - Valor total do contrato: R$ 462.000,00 - Data da assinatura: 05/01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras N° 0400/17 - Pregão Eletrônico - n°093/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 250KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 16/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 093/17 (nº de referência no sistema eletrônico 'licitacoes-e': 703193), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes.

Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras N° 0418/17 - Pregão Eletrônico - n°098/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 80KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 16/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 098/17 (nº de referência no sistema eletrônico 'licitacoes-e': 703198), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes.

Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras N° 0481/17 - Pregão Eletrônico - n°113/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de energização, com instalação, operação e retirada de gerador portátil de energia elétrica com potência mínima de 5kVA, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 16/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 113/17 (nº de referência no sistema eletrônico 'licitacoes-e': 702899), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes.

Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras n° 0415/17 - Pregão Eletrônico - n°096/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas, em regime de empreitada por preço unitário, para a locação de Módulos Praticáveis Telescópicos, compreendendo os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 17/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Oceano Produções de Eventos Eireli - EPP -CNPJ 02.959.865/0001-05 pelo valor de R$ 67,95 para uma diária de 24 horas, totalizando para uma estimativa de 1.500 diárias o valor de R$101.925,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras n° 0460/17 - Pregão Eletrônico - n°106/17

OBJETO: Contratação de locação de baús contêineres e contêineres sanitários, sob o regime de empreitada por preço global, para atendimento ao evento "CARNAVAL 2018", conforme bases, condições e especificações do edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 17/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Metalmódulos Indústria de Módulos Metálicos Habitacionais Ltda. - ME - CNPJ 04.993.281/0001-81 pelo valor de R$ 39.740,00 e ADJUDICADO o lote 2 à empresa Metalmódulos Indústria de Módulos Metálicos Habitacionais Ltda. - ME - CNPJ 04.993.281/0001-81 pelo valor de R$ 2.860,00 - Valor Total R$ 42.600,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras n° 0458/17 - Pregão Eletrônico - n°105/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas, para locação de grades, sob o regime de empreitada por preço unitário, para o "CARNAVAL 2018, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 17/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Recon Promoções e Eventos Eireli -CNPJ 17.102.460/0001-23 pelo valor de R$ 45.395,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras n° 0484/17 - Pregão Eletrônico - n°114/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de placas metálicas de fechamento cumulada com prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada, sob o regime de empreitada por preço global, para atendimento ao "Carnaval 2018", conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 17/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Recon Promoções e Eventos Eireli -CNPJ 17.102.460/0001-23 pelo valor de R$ 89.900,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras n° 0417/17 - Pregão Eletrônico - n°095/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para a locação de barricadas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada, para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 17/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Oceano Produção de Eventos Eireli - EPP -CNPJ 02.959.865/0001-05 pelo valor de R$ 71,58 para uma diária de 24 horas, totalizando para 4000 diáras estimadas o valor de R$286.320,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras n° 0523/17 - Pregão Eletrônico - n°0121/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para locação e instalação de tendas, para atendimento ao evento CARNAVAL 2018, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 17/01/2018 o Diretor de Infraestrutura respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Recon Promoções e Eventos Eireli -CNPJ 17.102.460/0001-23 pelo valor de R$ 22.999,99 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 às 00:49:59.